

de 101.000.000 euros (Nota 12), a qual se destina a cobrir riscos não identificados especificamente. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2007 o passivo encontra-se sobreavaliado no montante de 764.000.000 euros, os resultados transitados subavaliados em 663.000.000 euros e o resultado líquido do exercício subavaliado em 101.000.000 euros.

Opinião

5. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 4 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Madesant, Sociedade Unipessoal, S. A., em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

18 de Fevereiro de 2008. — Deloitte & Associados, SROC, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Ao Accionista do Banco Madesant, Sociedade Unipessoal, S. A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas do Banco Madesant, Sociedade Unipessoal, S. A. (Banco), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco ao longo do exercício em apreço, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2007, as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e de alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas datada de 18 de Fevereiro de 2008, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas e Vogal deste Conselho, com a qual concordamos e que se dá aqui como integralmente reproduzida neste documento.

Faço ao exposto, somos de opinião que, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 4 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

18 de Fevereiro de 2008. — *António José Correia de Jesus*, presidente. — *Henrique João Araújo de Pontes Leça*, vogal — Deloitte & Associados, SROC, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*, vogal.

300335959

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIIS E TRANSDISCIPLINARES DE MIRANDELA

Despacho n.º 16386/2008

Na sequência do Despacho n.º 4932/2007 de 15 de Março, que confirma o registo da adequação do 1.º Ciclo de Estudos em Música ministrado no ISEIT/Mirandela, o órgão legal e estatutariamente competente do mesmo instituto pública, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Direcção, *Armando Martinho Cordeiro Queijo*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares / Mirandela

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Não Aplicável.

3 — Curso — Música.

4 — Grau ou diploma — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Música e Artes Performativas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música e Artes Performativas	MUS	158	
Ciências Sociais	CS	9	
Ciências do Desporto e Educação Física	CDE	2	
Música e Artes Performativas — Condição de Orquestras	MUS-Cond	5	
Humanística	HUM	4	
Ciências Computacionais	COM	2	
<i>Total</i>		180	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações:

10 — Plano de estudos:

ISEIT/ Mirandela

Música

Licenciatura

Música e Artes Performativas

1.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	CS	Semestral . . .	50	T: 30	2	
Antropossociologia Evolutiva	CS	Semestral . . .	90	T: 40; TC: 40	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia das Ciências Musicais.	MUS	Semestral . . .	80	TP: 30; OT: 8	3	
Área Vocacional I (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral . . .	200	PL: 34	7	
Música de Conjunto I.	MUS	Semestral . . .	150	PL: 34	5	
Formação Auditiva I	MUS	Semestral . . .	80	TP: 36	3	
História da Interpretação e dos Estilos Musicais	MUS	Semestral . . .	130	TP: 40; OT: 8	5	
Técnicas de relaxação e consciencialização corporal	CDE	Semestral . . .	40	PL: 20	2	

1.º ano/ 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Atelier Musical.	MUS	Semestral . . .	80	S: 50; OT: 10	3	
Análise Musical — Barroco.	MUS	Semestral . . .	80	T: 30; OT: 8	3	
Repertório Barroco — Estilo e Forma.	MUS	Semestral . . .	120	TP: 30; OT: 10	4	
Área Vocacional II (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral . . .	200	PL: 34	7	
Música de Conjunto II	MUS	Semestral . . .	150	PL: 34	5	
Formação Auditiva II	MUS	Semestral . . .	80	TP: 36	3	
Sociologia da Música.	MUS	Semestral . . .	90	TP: 30; OT: 8	3	
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo e Evolução do Espaço Europeu.	HUM	Semestral . . .	60	T: 40	2	

2.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia, Economia Social e Cooperativismo.	CS	Semestral . . .	60	T: 40	2	
Repertório Clássico — Estilo e Forma	MUS	Semestral . . .	140	TP: 44; OT: 10	5	
Análise Musical — Classicismo	MUS	Semestral . . .	140	TP: 36; OT: 10	5	
Área Vocacional III (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral . . .	200	PL: 34	7	
Música de Conjunto III	MUS	Semestral . . .	160	PL: 50	6	
Introdução à Técnica de Direcção	MUS-COND	Semestral . . .	140	T: 6; PL: 30	5	

2.º ano/ 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Informática Musical.	COM	Semestral . . .	90	S: 20; OT: 4	2	
Repertório do séc. XIX — Estilo e forma	MUS	Semestral . . .	140	TP: 44; OT: 10	5	
Análise Musical — séc. XIX.	MUS	Semestral . . .	140	TP: 36; OT: 8	5	
Área Vocacional IV (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral . . .	200	PL: 34	7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Música de Conjunto IV	MUS	Semestral ...	160	PL: 50	6	
Estágio de Orquestra	MUS	Semestral ...	110	E: 34; OT: 4	5	

3.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia e Sistema das Ciências	HUM	Semestral ...	60	T: 40	2	
Repertório dos Séc. XX-XXI — Estilo e Forma I	MUS	Semestral ...	140	TP: 44; OT: 10	5	
Análise Musical — Séc. XX-XXI	MUS	Semestral ...	140	TP: 36; OT: 10	5	
Área Vocacional V (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição)	MUS	Semestral ...	200	PL: 34	7	
Música de Conjunto V	MUS	Semestral ...	170	PL: 52	6	
Laboratório de Improvisação	MUS	Semestral ...	130	T: 6; PL: 30	5	

3.º ano/ 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos	HUM	Semestral ...	60	T: 30	2	
Atelier de Música Contemporânea	MUS	Semestral ...	120	T: 6; PL: 24; OT: 6	5	
Didáctica da Música	MUS	Semestral ...	150	T: 44; OT: 10	5	
Área Vocacional VI (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição)	MUS	Semestral ...	200	PL: 34	7	
Música de Conjunto VI	MUS	Semestral ...	170	PL: 52	6	
Repertório dos Séc. XX-XXI II — Estilo e Forma II	MUS	Semestral ...	140	TP: 44; OT: 14	5	

Despacho n.º 16387/2008

QUADRO N.º 1

Na sequência do Despacho n.º 4932/2007 de 15 de Março, que confirma o registo da adequação do 1.º Ciclo de Estudos Sociologia ministrado no ISEIT/Mirandela, o órgão legal e estatutariamente competente do mesmo instituto publica, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.

30 de Maio 2008. — O Presidente da Direcção, *Armando Martinho Cordeiro Queijo*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Formulário)

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — ISEIT/ Mirandela

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3. Curso: Sociologia

4. Grau ou diploma: Licenciatura

5. Área científica predominante do curso: Ciências Sociais — Sociologia

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7. Duração normal do curso: 6 semestres

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais — Sociologia	CS-Soc	129	
Matemática — Estatística	MAT-Est	24	
Humanística	HUM	6	
Ciências Sociais	CS	4	
Línguas e Filologia	LIN	5	
Ciências Computacionais	COM	4	
Outras	OUT	8	
Total		180	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10. Observações:

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso